

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLSAS DE MÉRITO – 2020/2021

Podem candidatar-se à atribuição de bolsa de mérito, os alunos com a seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular:

- a) Ofertas formativas com classificação de 1 a 5 – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- b) Ofertas formativas com classificação de 0 a 20 – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Período de candidatura?

Mês de Setembro (até 30 de Setembro).

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura (encontra-se disponível no site do Agrupamento e nos Serviços Administrativos);
- Documento comprovativo de IBAN;
- Declaração comprovativa escalão de abono de família.